

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TERÃO A REDAÇÃO CORRIGIDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos que terão a redação corrigida, referente ao Concurso Público regido pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº005/2019/PMAES/15 DE FEVEREIRO DE 2019.

1. DOS CRITÉRIOS PARA A CORREÇÃO DA REDAÇÃO

1.1. Somente será corrigida a Redação do candidato aprovado na Prova Objetiva dentro do quantitativo de 20 (vinte) vezes o número de vagas para o cargo.

1.2. Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva. Em caso de empate na última posição do quantitativo definido acima, todos os empatados nesta posição serão convocados.

1.3. Todos os candidatos que concorrem às vagas destinadas para as pessoas com deficiência aprovados na Prova Objetiva terão a Redação corrigida, mesmo que não alcancem posicionamento definido no subitem 1.1.

1.4. Os candidatos com deficiência que tiverem a Redação corrigida e que não estiverem dentro do posicionamento definido no subitem 1.1. se aprovados no Concurso Público, constarão somente na classificação à parte e estarão concorrendo apenas às vagas destinadas para as pessoas com deficiência, não constando na listagem geral, referente às vagas de ampla concorrência.

1.5. O candidato que não tiver a Redação corrigida estará eliminado do Concurso, não tendo classificação alguma no Certame.

2. DOS CANDIDATOS QUE TERÃO A REDAÇÃO CORRIGIDA

2.1. Relação final dos candidatos aprovados na Prova Objetiva na seguinte ordem: cargo, vaga, quantitativo, número de inscrição, nome do candidato e nota, em ordem decrescente de nota da Prova Objetiva.

Cargo: D01 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - ADMINISTRATIVO

Vaga: Aracruz-ES

1; 350.380-1; LUCAS DIAS NORONHA; 83,50 / 2; 350.578-2; ADRIANA SANTANA MINCHIO; 81,50 / 3; 350.603-7; CARLOS EDUARDO CHAGAS CARDOSO; 81,50 / 4; 350.694-0; CHRISTIANE CORDEIRO

DOS SANTOS; 81,00 / 5; 350.604-5; ISABELLA CHIARELLI PACOVA; 79,50 / 6; 350.118-3; JACKSON JOSE CECCON; 78,00 / 7; 300.053-2; BRUNO BATISTA CAO; 77,50 / 8; 350.652-5; JANDIR FRAGA JUNIOR; 77,50 / 9; 350.349-6; WESLEY BARBOSA GOMES; 77,50 / 10; 350.371-2; ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA SACANI; 77,00 / 11; 350.105-1; JOAO IGNACIO BORGIO VIEIRA; 77,00 / 12; 350.595-2; CRISTIANO DE JESUS SANTOS; 76,50 / 13; 350.539-1; FERNANDA MARCHIORI DAMASCENO; 76,50 / 14; 350.350-0; GABRIEL ADAMI PEREIRA; 75,50 / 15; 350.667-3; JEFFERSON PALUCI BARBOSA; 75,00 / 16; 350.199-0; RENAN CASAGRANDE AZEVEDO; 75,00 / 17; 350.457-3; FILIPE LUZ FREITAS MULLER; 74,50 / 18; 350.276-7; POLLIANE BASTOS LESSA; 74,50 / 19; 350.335-6; IGOR NUNES COSTA; 74,00 / 20; 300.100-8; ELIZELTON CODECO PARREIRAS; 73,50 / 21; 350.526-0; ISMAEL CARDOSO LIMA; 73,50 / 22; 350.519-7; KARINY SILVA RIBEIRO; 73,50 / 23; 350.368-2; OLAVO LOUREIRO COUTINHO; 73,50

Cargo: D02 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - CONTABILIDADE

Vaga: Aracruz-ES

1; 350.300-3; ANA PAULA BERTOLI ROVETTA; 83,00 / 2; 350.044-6; FERNANDA APARECIDA SIMMER STEIM; 83,00 / 3; 350.377-1; PATRICK ZANONI; 79,50 / 4; 350.421-2; AMANDA DUQUE RODRIGUES; 79,00 / 5; 350.566-9; ELIAS GONÇALVES PEREIRA; 78,00 / 6; 350.083-7; DANIEL ROCHA MAGALHAES DOS SANTOS; 75,50 / 7; 300.059-1; VINICIUS DE FREITAS JUNKER; 75,50 / 8; 350.192-2; JOCILENE RESENDE DA SILVA; 75,00 / 9; 350.003-9; PRÍCILLA GRAZZIOTTI DALCAMIN ACERBI; 73,50 / 10; 350.356-9; SIMONE SCHULTHAIS FRACALOSSO; 73,50 / 11; 350.087-0; MYLENA DE SOUZA; 71,50 / 12; 350.706-8; KEICYANNE MOREIRA MACHADO VAZ; 70,50 / 13; 350.332-1; LEONARDO DOS SANTOS PEGORETTI; 70,50 / 14; 350.534-0; THIAGO SOCOLOTT DA SILVA; 69,00 / 15; 350.141-8; TIAGO TEIXEIRA TEZOLINI; 68,50 / 16; 350.650-9; NAARA VIEIRA BRANDÃO; 67,50 / 17; 350.397-6; LAIS LEONI FORECHI; 66,50 / 18; 350.607-0; RONY SOUZA BARBOSA; 66,50 / 19; 350.569-3; JENIFER LOUZADA MARION; 66,00 / 20; 350.311-9; MYRELA BARBARIOLI SIQUEIRA; 65,50 / 21; 350.525-1; NICOLLAS NEVES SOARES; 65,50

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones (21) 3674-9190 / 3527-0583 - Rio de Janeiro, (27) 4062-9161- Aracruz/ES, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Aracruz/ES, 15 de maio de 2019.

LUCIANO FORRECHI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Decreto nº 32.940/2017